

IGUATEMI

SÃO CARLOS

“SEU JANTAR VALE PRÊMIOS” DO IGUATEMI SÃO CARLOS

Condomínio do Shopping Center Iguatemi São Carlos (o “Iguatemi São Carlos”)
Avenida Passeio dos Flamboyants, 200 - Parque Faber
CEP 13561-352 - São Carlos - SP
CNPJ/MF nº 03.008.173/0001-44

Restaurantes localizados no Shopping Iguatemi São Carlos (os “Estabelecimentos Participantes”)

Edição Limitada:

Oferta válida para compras realizadas de 2ª a 6ª, das 18h às 22h, no período de 10/09/2018 a 28/09/2018, ou enquanto durar a quantidade total de prêmios promocionais, limitada a 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) unidades.

Limitação de dois prêmio promocional por CPF durante todo o período desta oferta.

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A presente oferta, instituída na modalidade **Compre e Retire seu Brinde**, é válida para a cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2 Esta oferta tem como objetivo estimular as vendas de produtos e serviços comercializados pelos **Estabelecimentos Participantes** localizadas na Praça de Alimentação e restaurante do **Iguatemi São Carlos**, com exceção dos seguintes produtos: bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

1.3 Os estabelecimentos participantes desta oferta estarão relacionadas em informativo disponibilizado aos consumidores no Posto de Troca localizado nas dependências do **Iguatemi São Carlos**.

2. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

2.1 Esta oferta será válida **para compras realizadas nos estabelecimentos participantes de segunda a sexta-feira, das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas), no período compreendido do dia 10/09/2018 a 28/09/2018**, ou enquanto durar a quantidade total de prêmios promocionais disponibilizados.

2.2 **A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso o estoque dos vouchers promocionais sejam integralmente distribuídos aos consumidores.**

2.3 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Iguatemi São Carlos**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.4 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores.

3. DO PRÊMIO PROMOCIONAL

3.1 Durante o período de validade desta oferta serão oferecidos, ao todo, **2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) kits promocionais com itens Colorado, disponível em 03 diferentes composições, o denominado item promocional”**.

3.2 O item promocional será entregue ao consumidor elegível por funcionário do Posto de Entrega, sendo facultada a escolha do Kit de sua preferência, **desde que disponível no momento da adoção da providência a que se refere o item 3.3 abaixo.**

3.3 Itens Promocionais: **59 (trezentos) kits promocionais contendo 02 (dois) garrafas de cervejas de 300ml Colorado Cauim, 1.600 (hum mil e seiscentos) kits promocionais contendo 01 (um) cerveja de garrafa de 300ml Caium e um copo de vidro de 350ml Colorado e 350 (trezentos) kits promocionais contendo 01 (um) cerveja de garrafa 300ml Caium e 01 (um) abridor de garrafa de madeira Colorado.**

Caso o estoque de determinado kit do item promocional esgote, os consumidores serão devidamente informados e a oferta seguirá em relação a outros kits disponíveis, até que todos os itens sejam distribuídos.

3.4 Os brindes serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos consumidores por funcionário do Posto de Troca.

3.5 A partir da entrega, o *brinde* passa a ser de exclusiva responsabilidade do consumidor participante, de tal sorte que o Shopping Iguatemi São Carlos, não se responsabilizará em caso de extravio ou inutilização.

3.6 Em nenhum momento será permitida a conversão do referido prêmio em dinheiro, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

4. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

4.1 Para fins de participação nesta oferta, são considerados comprovantes de compra as notas e cupons fiscais emitidos pelos estabelecimentos de alimentação localizados no **Shopping Iguatemi São Carlos** nos quais esteja especificado o número da respectiva nota fiscal.

4.1.1 Não poderão ser utilizados comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito, **nem aqueles valores referentes à aquisição dos produtos arrolados no item 1.2**, tais como, mas não limitados, a bebidas alcoólicas, bem como aqueles cujas transações tenham sido realizadas fora das dependências do **Shopping Iguatemi São Carlos**, **tais como as compras realizadas por meio da internet ou por telefone**, dos **Estabelecimentos de Alimentação Participantes** ou, ainda, fora do período de validade, indicado no item 2.1.

4.1.2 É vedada a utilização de comprovantes de compra emitidos em nome de pessoas jurídicas.

4.2 Na hipótese de apresentação de comprovantes de compra (notas, cupons fiscais) de 02 (dois) comprovantes de compra emitidos de forma sequencial e/ou com data de emissão idêntica, rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o **Shopping Iguatemi São Carlos** reserva-se ao direito de consultar o estabelecimento emissor, antes de entregar o ingresso promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar os comprovantes por ele apresentados.

4.2.1 Os comprovantes de compra deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, CNPJ, número do comprovante de compra, data de emissão, produtos adquiridos e correspondente valor.

5. COMO PARTICIPAR

5.1 Para participar, basta que o consumidor interessado realize compras nos **Estabelecimentos Participantes** localizados na praça de alimentação e restaurante do **Iguatemi São Carlos** no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), **de segunda a sexta-feira, das 18h (dezoito horas) às 22h (vinte e duas horas), no período compreendido do dia 10/09/2018 a 28/09/2018**, ou enquanto disponível a quantidade total do brinde promocional.

5.2 Após realizar suas compras, o consumidor deverá dirigir-se ao Posto de Troca localizado no corredor entre as lojas Pandora e Tip Top Mega Store tendo em mãos os comprovantes de compra que totalizem R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Nessa ocasião, o consumidor deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento os dados pessoais obrigatórios para o preenchimento do cadastro de participação, a saber: **(a)** nome completo; **(b)** número do CPF; **(c)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, **(d)** RG (*não*

desclassificatório); **(e)** endereço de e-mail (*não desclassificatório*); **(f)** endereço completo; **(h)** telefone de contato, incluindo código de área.

5.2.1 Não será admitido o cadastro de participação em nome de terceiro, ainda que a pessoa presente no Posto de Atendimento possua todas as informações necessárias para fazê-lo.

5.3 Após a realização do cadastro obrigatório e a apresentação dos comprovantes relativos às compras realizadas nos **Estabelecimentos Participantes** desta oferta, o promotor do **Iguatemi São Carlos** verificará se foram preenchidas as condições de participação previstas neste Regulamento e, em caso afirmativo, o consumidor interessado receberá o ingresso promocional descrito no item 3.1 acima.

5.4 Uma vez apresentados, os comprovantes serão carimbados para que não possam ser reutilizados para a mesma finalidade, sendo o valor excedente à quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) descartado, conforme o exemplo do **Quadro 1** adiante:

Valor total das compras <i>(mediante a emissão de um ou mais comprovantes de compra emitidos de 2ª a 6-feira, das 18h às 22h dentro do período desta oferta)</i>	Ingresso promocional <i>(observado o limite de dois ingresso promocional por CPF durante todo o período de validade desta oferta)</i>
R\$ 25,00	Um brinde promocional
R\$ 90,00	Dois brinde promocional e descartados R\$ 40,00

5.5 Para fins de participação na presente oferta promocional, será admitida a somatória de valores constantes em diferentes comprovantes de compra, desde que tenham sido emitidos dentro do período de validade indicado no item 2.1 deste Regulamento.

5.6 A apresentação dos comprovantes de compra no Posto de Atendimento e o cadastro, bem como a retirada do ingresso promocional, deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e serão condicionados à disponibilidade de ingressos, nos termos do item 3.1 deste Regulamento.

5.7 Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de dois ingresso promocional por número de CPF cadastrado.

6. POSTO DE TROCA

6.1 O Posto de Troca ficará localizado no corredor entre as lojas Pandora e Tip Top Mega Store do **Iguatemi São Carlos** e funcionará de **segunda a sexta-feira das 18h (dezoito horas) até às 22h (vinte e duas horas)**.

6.1.1 Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o ingresso promocional, observando o limite estabelecido no item 5.7 anterior.

6.2 O atendimento se dará mediante a fila de atendimento para fins de preenchimento do cadastro de participação do consumidor interessado o qual deverá apresentar um documento oficial com foto.

6.3 As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

6.4 Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências do **Iguatemi São Carlos**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

7. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

7.1 A presente oferta será divulgada no **Iguatemi São Carlos** e pelo site www.iguatemisaocarlos.com.br e por outros meios a critério das Empresas Promotoras.

7.2 Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de utilizados na divulgação.

7.3 Este Regulamento ficará disponível no Posto de Troca e no site www.iguatemisaocarlos.com.br.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Iguatemi São Carlos** pelo endereço sacsocarlos@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

8.2 A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados.

8.3 Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores das Empresas Promotoras e demais estabelecimentos localizados nas dependências do **Iguatemi São Carlos**, bem como dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta ou que, por qualquer motivo, tenham acesso aos comprovantes de compras emitidos durante o período de validade desta oferta promocional.

8.3.1 A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pela análise dos cadastros e comprovantes de compra, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi São Carlos** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.

8.4 Os participantes desta oferta autorizam ao **Iguatemi São Carlos** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

8.5 Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Iguatemi São Carlos**.

8.6 A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
